



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.350, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina de Rua Zolyde Mota Ribeiro o logradouro público do Bairro Itaperi, na Regional n.º 8, no Território n.º 19, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Zolyde Mota Ribeiro o logradouro público de CODLOG n.º 7.542, no sentido leste – oeste, com início em um muro (E 551259.9 e N 9580537.8) e fim na Rua B do Conjunto Veneza Tropical (E 551188.32 e N 9580562.44), anteriormente denominado Rua 4 do Conjunto Veneza Tropical, no Bairro Itaperi, na Regional n.º 8, no Território n.º 19.

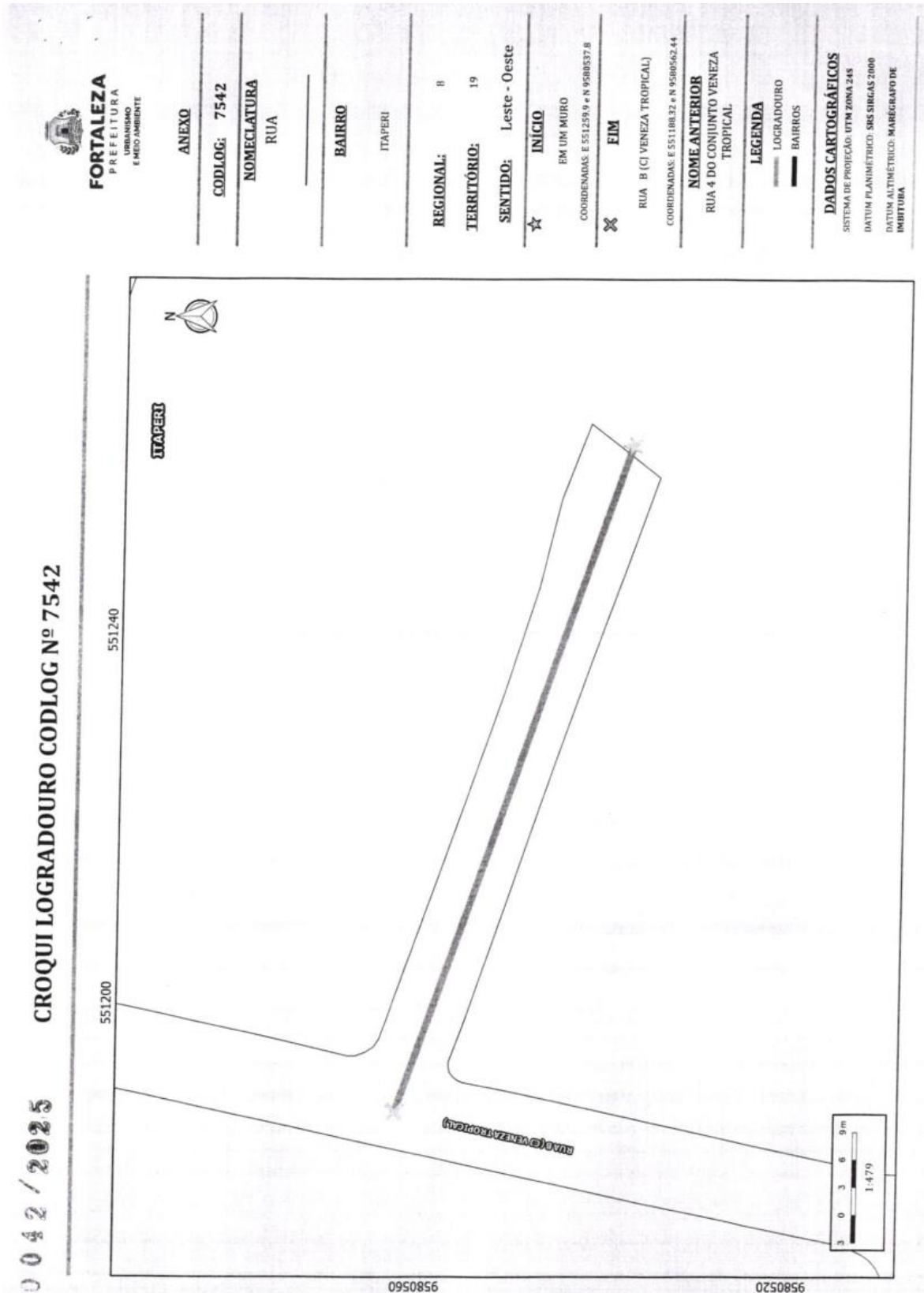
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA DE FORTALEZA





Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de novembro de 2025 às 10:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762953322552_0dc4bcac-912e-45e6-9dd2-b78511df8115



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA